



Processo nº 710114

Natureza: Prestação de Contas Municipal

Jurisdicionado: Município de Guarará

Responsável: Lair Silvas

Exercício Financeiro: 2005

Trata-se de prestação de contas apresentada pelo Senhor Lair Silvas, Chefe do Poder Executivo Municipal de Guarará, relativa ao exercício financeiro de 2005. Conforme notas taquigráficas de fls. 46/48, na sessão de 24/10/13, a Segunda Câmara emitiu parecer prévio pela aprovação das contas.

Julgadas as contas pela Câmara Municipal, vieram os respectivos documentos, seguindo os autos ao Ministério Público de Contas para seu exame, nos termos do art. 239 do Regimento Interno. O *Parquet*, à fl. 183, considerou legal o julgamento do Legislativo, opinando pelo arquivamento do processo.

Considerando que o julgamento das contas pela Câmara Municipal obedeceu aos critérios constitucionais e legais, remeto os autos à **Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara** para arquivamento, nos termos do inciso I do § 2º do art. 239 do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2014.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator